



17 - RELCOM
17-0067/1995

Folha n.º 08 do proc.
1.º 877/95
São Paulo

Câmara Municipal de
16 - PAR
16-2187/1995

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 877/95.

Projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Wadih Mutran visa dispor sobre a responsabilidade por danos causados em acidentes pela queda de carga ou objetos da carroceria de caminhões.

Apesar de seus louváveis propósitos, o projeto não pode prosperar, pois trata de um tema de direito civil, a responsabilidade por danos causados sem dolo, isto é, com culpa em sentido amplo. O direito civil é matéria da competência privativa da União, nos termos do art. 22, I, da Constituição Federal de 1988, e por isso o parecer é

Pela Inconstitucionalidade.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 19/12/95.

[Handwritten signatures]
Zaccaria

[Handwritten signature]
Carrazini

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
RELATOR